

DECRETO Nº 0028 - de 08 de SETEMBRO de 2003

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.500,00  
às dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0249, de 09 de DEZEMBRO de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122002206 - 3.3.9.0.93 Indenizações e Restituições	R\$	3.000,00
Total da Unidade 01	R\$	3.000,00
UNIDADE 02 - DIV. ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS		
04122003219 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	3.000,00
Total da Unidade 02	R\$	3.000,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
12361012232 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	1.000,00
Total da Unidade 04	R\$	1.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15452019241 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	3.000,00
Total da Unidade 05	R\$	3.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
17512025255 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	6.000,00
10301003246 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	4.000,00
10304010250 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo	R\$	1.000,00
17512022251 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Jurídica	R\$	1.500,00
Total da Unidade 06	R\$	12.500,00
Total Geral	R\$	22.500,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEIRA MUNICIPAL DE GOIANÁ:

UNIDADE 01 - GABINETE E SECR. DA PREFEITURA		
04122002102 - 4.5.9.0.52 Equip. e Material Permanente	.....R\$	3.000,00
		-----
Total da Unidade 01.....	R\$	3.000,00
UNIDADE 03 - DIV. ESPORTE, LAZER E TURISMO		
27812034104 - 4.4.9.0.51 Obras e Instalações	.....R\$	1.500,00
		-----
Total da Unidade 03.....	R\$	1.500,00
UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA		
13392017108 - 4.4.9.0.61 Aquisição de Imóveis	.....R\$	15.000,00
		-----
Total da Unidade 04.....	R\$	15.000,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO		
17512023119 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.Permanente	.....R\$	3.000,00
		-----
Total da Unidade 06.....	R\$	3.000,00
		=====
Total Geral.....	R\$	22.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 08 de SETEMBRO de 2003

---

Maria Elena Zaidem Lanini  
PREFEITA MUNICIPAL